Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 054/2004 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

Autor: A Mesa da Câmara Municipal

Dispõe sobre valores de diárias serem pagas" aos servidores públicos e agentes políticos, quando em viagem fora dos limites do município de Barra do Garças e dá outras providências."

***A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:*

Art. 1º - Fica estabelecido o valor das diárias a serem pagas aos servidores públicos e agentes políticos, quando em viagem a serviço, fora dos limites da cidade de Barra do Garças.

Parágrafo Único – Nenhum servidor público poderá perceber mais de 10(dez) diárias por mês, exceto os agentes políticos.

Art. 2º - O valor percebido a título de diárias, por parte dos servidores públicos e agentes políticos municipais, serão destinados ao custeio de despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento no local da prestação do serviço.

Art.3º- Os valores das diárias pagas ao Presidente e vereadores, bem como, servidores públicos serão, conforme tabela.

I – Presidente e Vereadores:
a) em viagem dentro do Estado R$ 950,00(novecentos e cinqüenta reais);
b) em viagem fora do Estado R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinqüenta reais);

II – Secretário e Assessor Jurídico:
a) em viagem dentro do Estado R$ 750,00(setecentos e cinqüenta reais);
b) em viagem fora do Estado R4 950,00 (novecentos e cinqüenta reais);

III – Demais Servidores:
a) em viagem dentro do Estado R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais);
b) em viagem fora do Estado R$ 700,00 (setecentos reaIS);
c)

Art.4º - Após o retorno deverá apresentar Relatório Circunstanciado da viagem.

Art.5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam- se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 30 de dezembro de 2004.

Esta Resolução foi registrado no livro próprio e publicado no mural da Câmara Municipal em 30/12/04 - C Souza

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

WALTER NAVES DE SOUSA
1º Secretário

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças-Mato Grosso